

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 477, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo
nº 35014.279534/2024-
78**Interessado:**
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas**Modalidade:**
Inexigibilidade de
Licitação**Contratação:**
148/2024 **UASG:**
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água e saneamento básico pela concessionária Águas de Poconé, CNPJ 10.177.120/0001-12, para de APS POCONÉ, vinculada à Gerência Executiva Cuiabá.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024. **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ de R\$ 949,24** (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor de **Águas de Poconé, CNPJ 10.177.120/0001-12**.
2. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
3. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 04/11/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18291722** e o código CRC **2EC32F3E**.

Referência: Processo nº 35014.279534/2024-78

SEI nº 18291722

Criado por [maria.darlene](#), versão 6 por [maria.darlene](#) em 01/11/2024 16:12:18.